

RESOLUÇÃO CA nº 01/2020

Aprova a Resolução CA nº 27/19, de 20/12/2019, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na alínea “r” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução CA nº 27/19, de 20/12/2019, publicada “*ad referendum*”, que sobre a concessão de bolsas de estudo no âmbito dos cursos de graduação da UNIFEBE e do Colégio Universitário da UNIFEBE e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de janeiro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente